

AUTORIZAÇÃO PARA MANEJO DE VEGETAÇÃO NATIVA Nº. 06/2020

O Município de Anta Gorda, pessoa jurídica de direito público, CNPJ 87.261.509/0001-76, com sede na Rua Padre Herminio Catelli, 659, neste município, na pessoa da Prefeita Municipal Sra. Madalena Gehlen Zanchin, no uso das suas atribuições e em conformidade com a Lei Nº 11.428/2006, Resolução CONAMA Nº 237/1997, Instrução Normativa IBAMA Nº 21, de 29/07/2019, Resolução CONSEMA Nº 372/2018, Leis Municipais Nº 1.314/2002 e 2.095/2014, Termo de Convênio SEMA/DBIO – Município de Anta Gorda Nº 046/2015, e com base no Parecer Técnico Nº 26/2020 do Departamento Municipal de Meio Ambiente, expede a presente **AUTORIZAÇÃO PARA MANEJO DE VEGETAÇÃO NATIVA:**

Proprietário / requerente: MICHELE CARLA ANDREOLLI SBARDELOTTO

CPF Nº 014.037.790-58

Protocolo: 695/2020, dia 02/04/2020

Finalidade: CORTE de vegetação nativa secundária em estágio inicial de regeneração natural para uso alternativo do solo (Codram 10720,00)

Localização: Linha Dr. Carlos Barbosa

Matrícula Nº 35.062, Registro de Imóveis de Encantado.

Coordenadas Geográficas: -28°58'26,14" / -51°58'51,71"

Área de manejo: 1,5 hectares (conforme *croqui* em anexo) de vegetação secundária em estágio inicial de regeneração natural. O corte compreende exemplares das seguintes espécies nativas: angico-vermelho (*Parapiptadenia rigida*), camboatá (*Cupania vernalis*), canela-guaicá (*Ocotea puberula*), açoita-cavalo (*Luehea divaricata*), vassourão (*Baccharis* sp), farinha-seca (*Albizia niopoides*).

Condições e restrições: Assume o solicitante total responsabilidade pelos serviços. É proibido o uso do fogo. A área de reserva legal e as áreas de vegetação nativa secundária em estágio médio de regeneração natural deverão ser preservadas.

Matéria prima resultante: 0 estéreos de lenha.

Reposição Florestal Obrigatória: 100 mudas de árvores nativas, no prazo de 01 ano.

Validade da autorização: 90 dias.

Anta Gorda, 14 de abril de 2020.

MADALENA GEHLEN ZANCHIN
Prefeita Municipal

VANESSA MARTA DAMETTO LAZZARI
Bióloga – CRBio 45.157-03D